

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 531/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0082094/2021-88

RELATOR: Sérgio Luiz Nascimento

APROVADO EM 23.11.2021

Recredenciamento da entidade Centro Educacional Fonte do Saber EIRELI - ME, mantenedora do Colégio Ametista, no município de Buritis.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1479/2021, de 20 de outubro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no dia 26 do mesmo mês, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Tramitam, também, os processos nºs 1260.01.0079728/2021-47, referente à alteração societária na entidade, e 1260.01.0082120/2021-65, referente ao reconhecimento do Ensino Fundamental.

Mérito

Por meio de documento, datado de 01 de julho de 2021, a Sra. Clésea Pereira Gomes Campos solicita, à Secretária de Estado de Educação, o recredenciamento da entidade Centro Educacional Fonte do Saber EIRELI, com sede na Rua Rui Barbosa, 1.009, no Centro do município de Buritis, mantenedora do Colégio Ametista, que oferece a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

A entidade obteve o último recredenciamento por intermédio da Portaria nº 1259/2016, publicada no "MG" de 14 de outubro de 2016, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Em 27 de outubro de 2021, foi publicada a Portaria nº 673/2021, que divulgou a mudança de denominação da entidade para Centro Educacional Fonte do Saber EIRELI - ME.

A empresa foi constituída, em 04 de janeiro de 2010, por Rubenice Faria Mesquita Morato e Oelane Faria Mesquita Nery. A 1ª alteração contratual registrou a saída dessas sócias e a admissão de Adriana Cássia da Silva Rodrigues e Clésea Pereira Gomes, em 29 de dezembro de 2014. Celso Barbosa dos Santos Júnior foi admitido, em 10 de março de 2015 (2ª alteração), retirando-se, em 29 de janeiro de 2016 (3ª alteração). A sócia Adriana Cássia da Silva Rodrigues cedeu parte de suas quotas para a sócia Clésea Pereira Gomes Campos, em 25 de julho de 2018 (4ª alteração). Em 11 de outubro de 2019, ocorreu a 5ª e última alteração contratual, com a retirada de Adriana Cássia da Silva Rodrigues, permanecendo Clésea Pereira Gomes Campos, como única proprietária, quando a empresa foi transformada em empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI. A entidade tem, como objeto social, a educação infantil e o ensino fundamental.

Em atendimento à Resolução CEE nº 449/2002 e ao Parecer CEE nº 198/2021, a entidade apresentou os seguintes documentos:

- balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício de 2020, assinados por Andreia Cristiane Taborda CRC MG 091770/O;
- CNPJ nº 11.486.965/0001-52;
- certidão negativa de débitos tributários, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda;
- certidão negativa de débitos, expedida pela Prefeitura Municipal;
- certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- comprovante de inscrição estadual, expedido pela Secretaria de Estado de Fazenda;
- certificado de regularidade do FGTS;
- certidão negativa de débitos trabalhistas;
- termo de responsabilidade da veracidade e regularidade das informações prestadas e da capacidade financeira da entidade, datado de 05 de outubro de 2021, assinado pela sua titular;
- atestado de idoneidade financeira da entidade, expedido pelo SICOOB Noroeste de Minas, em 02 de julho de 2021;
- atestado de antecedentes expedido em favor da titular da empresa.

No relatório de verificação <u>in loco</u>, ratificado pela Superintendente Regional de Ensino de Unaí, Aurora Pires de Carvalho, elaborado, em 17 de agosto de 2021, as inspetoras escolares Vanice Gonçalves de Sousa Vaz e Jéssica Pereira de Campos informam a regularidade da entidade com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Centro Educacional Fonte do Saber EIRELI - ME, mantenedora do Colégio Ametista, ambos localizados na Rua Rui Barbosa, 1.009, no Centro do município de Buritis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme Portaria CEE nº 18, de 17 de junho de 2021.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.

Sérgio Luiz Nascimento - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 03/01/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **38433956**acesso_externo=0, informando o código verificador **38433956**http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **38433956**acesso_externo=0, informando o código verificador **38433956**acesso_externo=0, informando o código verificador **38433956**acesso_externo=0, informando o código verificador **38433956**acesso_externo=0, informando o código verificador **38433956**<a href="mailto:acao=acesso=ac

Referência: Processo nº 1260.01.0082094/2021-88

SEI nº 38433956